



"P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.214/82 =

DISPONDO SOBRE: Declaração de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia-de Deus, em Presidente Prudente.-

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a IGREJA EVANGÉLICA Assembléia de Deus, em Presidente Prudente.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

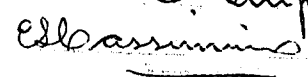
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos onze (11) dias do mês de Junho de 1982.

  
BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos onze (11) dias do mês de Junho de 1982.

  
ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora da D.A.

Publicado em 29 de 06 de 82  
O Imparcial  


a  
z  
1  
e

